



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

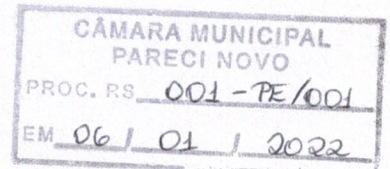
PROJETO DE LEI Nº 001/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM 10/01/22

RESULTADO DA VOTAÇÃO

9	VOTOS A FAVOR
1	VOTOS CONTRA
1	ABSTENÇÕES

Augusto Kappes
1º SECRETÁRIO



Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais) no Orçamento do Exercício de 2022, na Unidade Orçamentária 06.01 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social - Atividade 2047 - Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB, e dá outras providências.

EU, PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais) na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 2.660, de 26 de novembro de 2021, na seguinte classificação funcional-programática:

06.01.10.301.128. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ativid. 2047. MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

262. 3.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.200,00
659. 3.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. - P. JURIDICA	R\$ 35.000,00

Recurso 4500 - CUSTEIO PAB

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura de crédito a que se refere o artigo anterior, o Superávit Financeiro observado no Anexo 14 do Balanço Patrimonial de 2021, referente à Emenda do Relator Geral à Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais) na Fonte de Recurso 4500 - CUSTEIO PAB.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 04 de janeiro de 2022.

Paulo Alexandre Barth
PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal